PORTARIA Nº 168/2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 13.019/2017 PARA FINS REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses da administração,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica nomeada a Comissão de monitoramento e avaliação de que trata a Lei nº 13.019/2017 com a finalidade de monitorar e avaliar a parceria celebrada com organização da sociedade civil, cujo objetivo é a seleção de propostas para a celebração de parceria mediante termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil OSC de catadores de materiais recicláveis apta a realizar coleta seletiva, triagem e destinação final adequada aos resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, de origem domiciliar e dos órgãos públicos, produzidos no Município de Conceição do Castelo, mediante assinatura de Termo de Colaboração próprio.
- **Art. 2º -** A Comissão de Monitoramento e avaliação será composta pelos seguintes membros:
 - I Valéria Aparecida de Castro Presidente;
 - II Hudson Joaquim de Oliveira Membro;
 - III Lucilene Jubini Bissaco Membro;
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
 - Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 92 de dezembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo